



## **PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 544, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a designação de ponto focal do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5248982;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Luciana Grando Bregolin Dytz como ponto focal do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas na unidade DPU/Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 07/06/2022, às 18:58, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5259712** e o código CRC **215C8625**.